

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 252/2022**

Designa a empregada SILVIA AÍDA RODRIGUES DA CUNHA como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho para assuntos Paleontológicos.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos Grupos de Trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0645/2022, de 29 de abril de 2022, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para assuntos Paleontológicos, com o objetivo de estabelecer mecanismos de fiscalização para o Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

Considerando que o item 6 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista SILVIA AÍDA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 0668, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho para assuntos Paleontológicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 15/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 20/06/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615816** e o código CRC **BA3FB895**.

Referência: Processo nº 00.003306/2022-31

SEI nº 0615816